



Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente

AMENCAR - Rua Marquês do Herval, 1415
Centro – 93010- 200 São Leopoldo – RS
Tel.: (51) 3588-2222
www.amencar.org.br - E-mail: amencarsul@amencar.org.br

Convênio n° 792198/2013 SDH/PR

Projeto: Promoção do Protagonismo de Crianças e Adolescentes no Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N° 12/2015

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Associação de Apoio à Criança e Adolescente - AMENCAR, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 89.814198/000150, com sede na Rua Marquês do Herval 1415, Centro, São Leopoldo/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a Cotação Prévia de Preço do tipo **MENOR PREÇO**, no âmbito do Convênio n°. 792198/2013, celebrado com a Presidência da República – Secretaria de Direitos Humanos, objetivando a contratação de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO/ALMOÇO.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto n°. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial n°. 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

1. DO OBJETO

O objeto desta Cotação Prévia de Preço é a contratação de **empresa especializada para fornecimento de serviços de alimentação/almoço para a cidade que sediará as oficinas com crianças e adolescentes**, apresentando menor preço para dar cumprimento a execução do Projeto Promoção do Protagonismo de Crianças e Adolescentes do Rio Grande do Sul.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir execução do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio n°. 792198/2013 celebrado entre Secretaria de Direitos Humanos – Presidência da República e Amencar – Associação de Apoio à Crianças e Adolescentes.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

N°	Descrição	Cidade/RS	Quantidade
01	FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Esteio	30

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- A proposta deverá ser entregue conforme modelo constante do Anexo I digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datado, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (90) dias.

- A proposta deverá ser entregue até as **18hs do dia 09/12/2015**, pelo endereço no endereço eletrônico: amencarsul@amencar.org.br,

Obs. A empresa vencedora do certame deverá apresentar cópia das certidões que comprovem a boa regularidade da empresa sendo elas: Certidão de dívida ativa da União, INSS, FGTS e Fazendas Estadual, Municipal ou Distrital, cópia do cartão do CNPJ e Contrato Social.

As certidões podem ser enviadas em formato digitalizado para o endereço: amencarsul@amencar.org.br.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexecutáveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;
- d) A escolha recairá pela proposta que apresentar **Menor Preço Global** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas.
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e por ofício e divulgado no site da Amencar – www.amencar.org.br.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Contratada iniciará o fornecimento das alimentações na data acordada pela Contratante logo após o envio do resultado da avaliação das propostas.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 3 meses.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado as custas do Convênio nº 792198/2013 SDH/PR em **conta corrente** do fornecedor **através de Ordem Bancária via sistema SICONV**, em até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal/eletrônica e documentos de regularização fiscal (CND).

São Leopoldo, 25 de novembro de 2015.



Juscelino Santos de Lima
Amencar



Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente

AMENCAR - Rua Marquês do Herval, 1415
Centro – 93010- 200 São Leopoldo – RS
Tel.: (51) 3588-2222
www.amencar.org.br - E-mail: amencarsul@amencar.org.br

ANEXIO I MODELO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N° 012/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Proposta de Preço

A

Amencar – Associação de Apoio à Crianças e Adolescentes
Convenio n° 792198/2013 SDH/PR

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

Cidade:

CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

SERVIÇOS

Descrição do material / Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Total da Cotação R\$ _____

Assinatura do Responsável
Carimbo da empresa